



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº. 105/2021

O SENHOR ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 01/10/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, a Servidora Público Municipal, abaixo relacionado, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais em 31 de Outubro de 2021.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Virgem das Graças da Cruz M. Lucindo	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2018 à 10/03/2019
Maria Lenice Marcondes Alves Maduro	Conselho Tutelar	10/01/2020 à 09/01/2021
Divonsir Vidal dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/03/2006 à 11/03/2007
Cleide Teixeira Costa	Mãe Social	01/07/2013 à 30/06/2014
Iracema Severino Custodio	Auxiliar de Serviços Gerais	13/03/2005 à 12/03/2006
Celia Regina de Oliveira	Recepcionista	13/03/2013 à 12/03/2014
Zulmira Basilio Botario da Costa	Aux. Serviços Gerais	16/02/2016 à 15/02/2017
Maria José Leite de Lima	Aux. De Enfermagem	02/06/2009 à 01/06/2010
Sueli Ribeiro dos Santos	Aux. De Enfermagem	04/10/2013 à 03/10/2014

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 de Outubro de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal